



ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2020

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2020

Nos termos do art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação nº 025/2020 para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa **BRAZ DA SILVA CRUZ EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 2 de março, nº 12, Bairro Centro, no Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP 45.420-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.138.868/0001-00 e inscrição estadual sob o nº 065.240.817-ME, visando a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (luva látex e máscara de proteção) e material (saco plástico) para embalagem de alimentos, para suprir as necessidades e assegurar a execução de serviços essenciais da Superintendência de Alimentação Escolar, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Sistema Público do Município de Cairu, Estado da Bahia, com um valor global de **R\$ 7,352,00 (sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais)**, dispensada as formalidades de licitação na forma do **art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações posteriores.

Na oportunidade autorizamos a emissão do competente empenho em favor da empresa.

Cairu - Bahia, 12 de maio de 2020.

Fernando Antônio dos Santos Brito
Prefeito Municipal